

Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 1996

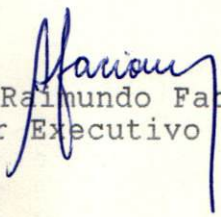
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Parecer nº 023/95 do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor **DURVAL UCHÔAS BRAGA**, nos termos do art. 16, inciso II do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível IV da Classe de Assistente para o Nível I da Classe de Adjunto, a partir de 16/06/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de junho de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - **ADAI R VALENTIM PEREIRA**, Porteiro, Nível Intermediário, matrícula nº 0287, da Classe/Padrão B - I para a Classe/Padrão B - II, a partir de 23/12/95 - Processo nº 23122002919/95-0;

02 - **BENIGNO DA CRUZ BIANCHINI**, Técnico em Metalurgia, Nível Intermediário, matrícula nº 0529, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 14/12/95 - Processo nº 23122002897/95-5;

03 - **FRANCISCO VICENTE GIAROLA**, Porteiro, Nível Intermediário, matrícula nº 0286, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 22/12/95 - Proc. nº 23122002918/95-1;

04 - **MÁRCIA ROSANA DE RESENDE**, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0440, da Classe/Padrão C-V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 11/12/95 - Processo nº 23122002836/95-3;

05 - **PEDRO PAULO VELOSO**, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0282, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 15/12/95 - Processo nº 23122002836/95-3;

06 - **VALDIVINO FAGUNDES**, Porteiro, Nível Intermediário, matrícula nº 0303, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C-V, a partir de 29/12/95 - Processo nº 23122002836/95-3.

07 - **MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0527, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 19/12/95 - Processo nº 23122002839/95-8;

M



08 - JAIR LOPES DA SILVA, Servente de Obras, Nível de Apoio, matrícula nº 0526, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 19/12/95 - Proc. nº 23122002839/95-8;

09 - DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS, Telefonista, Nível Intermediário, matrícula nº 0285, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 22/12/95 - Processo nº 23122002839/95-8;

10 - MARIA LÚCIA DA SILVA CARVALHO, Ascensorista, Nível Intermediário, matrícula nº 0291, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 21/12/95 - Processo nº 23122002895/95-9;

11 - MERCÊS SANTANA GARCIA, Ascensorista, Nível Intermediário, matrícula nº 0051, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 21/12/95 - Processo nº 23122002899/95-1;

12 - SIMONE APARECIDA SIMÕES ROCHA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0525, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 19/12/95 - Processo nº 23122002902/95-5;

13 - TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0300, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 21/12/95 - Processo nº 23122002840/95-1;

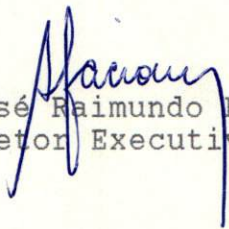
14 - MARIA CÁRMEM DAS GRAÇAS DE ABREU, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0302, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 21/12/95 - Processo nº 23122002840/95-1;

15 - MARCOS ANTÔNIO SORRENTINO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0290, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão D - VI, a partir de 21/12/95 - Processo nº 23122002840/95-1;

16 - MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA, Desenhista Projetista, Nível Intermediário, matrícula nº 0289, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 21/12/95 - Processo nº 23122002840/95-1;

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 1996

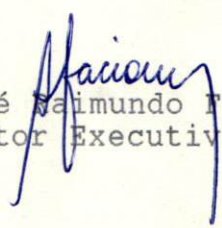
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 120/95/FUNREI, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **ANA PAULA RIBEIRO BASTOS ARBACHE** para responder pela função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18/01/96 a 16/02/96, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



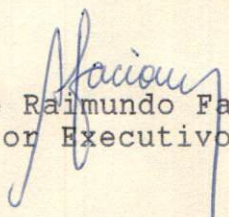
Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 305/95/VADMI, de 21 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor GUALBERTO BRAZ DA SILVA para responder pela Chefia do Setor de Compras, da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/01/96 a 30/01/96, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

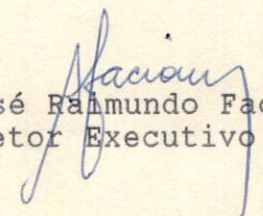
Portaria nº 005, de 02 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 304/95/VADMI, de 21 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO LARA NETO para responder pela Chefia do Setor de Patrimônio, da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 28/01/96, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 006, de 02 de janeiro de 1996

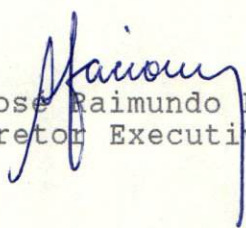
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 065/95/VPLAN/FUNREI, de 22 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MAGDA REGINA BERGO para responder pela Chefia do Setor de Modernização Administrativa, da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18/01/96 a 16/02/96, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 007, de 02 de janeiro de 1996

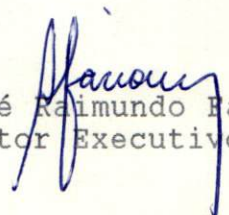
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 301/95/VADMI, de 20 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor LUIZ FERNANDO MACHADO para responder pela função de Chefe do Setor de Serviços Gerais - CDB, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 29/01/96 a 12/02/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Racion
Diretor Executivo



Portaria nº 008, de 02 de janeiro de 1996

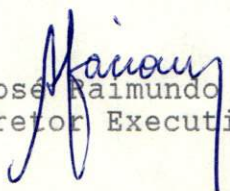
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 301/95/VADMI, de 20 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ANTÔNIO TIBÚRCIO DE ALMEIDA para responder pela função de Chefe do Setor de Serviços Gerais - CDB, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 13/02/96 a 27/02/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 009, de 02 de janeiro de 1996

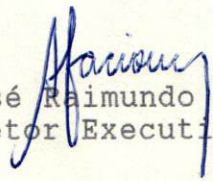
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 022/FUNREI/VIDAC/DICON/SEADA, de 22 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora FÁTIMA MARIA MARTINS SILVA para responder pela Chefia do Setor de Admissão - Campus Santo Antônio, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 11/01/96, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 010, de 02 de janeiro de 1996

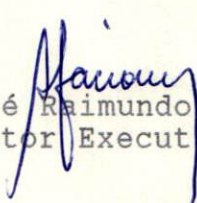
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 075/95/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 21 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO LORDELLO para responder pela Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria de Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, no período de 02/01/96 a 07/01/96, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



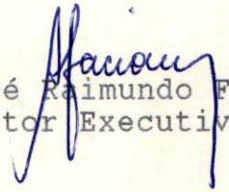
Portaria nº 011, de 02 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 075/95/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 21 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor PAULO CÉSAR DOS SANTOS para responder pela Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria de Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, no período de 08/01/96 a 31/01/96, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 012, de 02 de janeiro de 1996

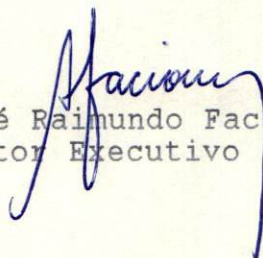
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JOÃO CARLOS KUNSCH** para responder pela função de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 31/01/96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



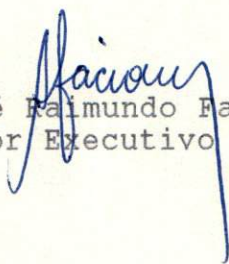
Portaria nº 013, de 02 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 074/95/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 21 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ROSANE DE FÁTIMA SILVA** para responder pelo Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria de Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, no período de 08/01/96 a 25/01/96, em substituição ao titular, que se encontrará afastado para curso de pós-graduação lato sensu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

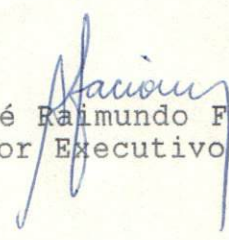
Portaria nº 014, de 02 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 625, de 12 de dezembro de 1995, onde se lê: "... o dia 12 de dezembro de 1995", leia-se: "... o dia 11 de dezembro de 1995...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

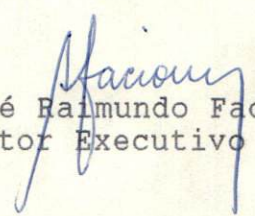
Portaria nº 015, de 02 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE** para responder pela função de Secretário dos Órgãos Colegiados Superiores, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 21/01/96, em substituição à titular que se encontra em licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 016, de 03 de janeiro de 1996

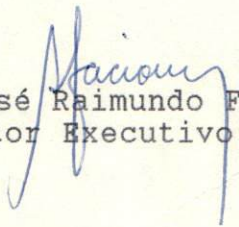
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o artigo 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 306/95/VADMI, de 21 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pelo Sistema de de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, composta dos seguintes membros:

- Francisco Barreto de Moura - Presidente
- José Tadeu de Souza - Contador
- Robson Bolognani - Advogado
- João Carlos Kunsch - Membro
- Márcia Rosana de Resende - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

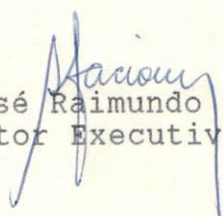
Portaria nº 017, de 03 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 002/96/FUNREI/VADMI, de 03 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores **MAURO NUNO DOS REIS, GUALBERTO BRAZ DA SILVA e MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Almoxarifado, exercício de 1995, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

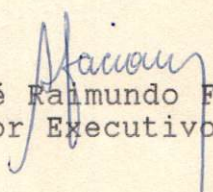
Portaria nº 018, de 03 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 001/96/FUNREI/VADMI, de 03 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores **DUÍLIO GUERRA, ADRIANA TURY HADDAD e FLÁVIO FONSECA REIS** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio, exercício de 1995, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 019, de 04 de janeiro de 1996

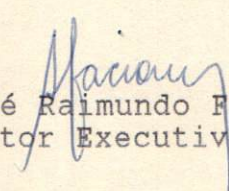
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela Professora MARIA TEREZA ANTUNES ALBERGARIA, na função de Coordenadora do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 03/01/96.

Art. 2º - Nomear a Professora MARIA TEREZA ANTUNES ALBERGARIA para responder pela função de Coordenadora do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/01/96 a 31/01/96, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 020, de 04 de janeiro de 1996

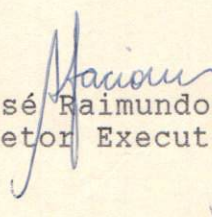
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO para responder pela função de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/01/96 a 02/02/96, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 021, de 04 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

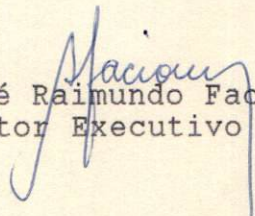
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários/FUNREI, dos resultados das avaliações a que foram submetidas as servidoras adiante relacionadas, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

NOME DO SERVIDORA	Nº DO PROCESSO	RESULTADO
Lúcia Garcia do Amaral	23122002830/95-4	Aprovada
Verônica Maria Conceição Lordello	23122002808/95-8	Aprovada

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 022, de 04 de janeiro de 1996

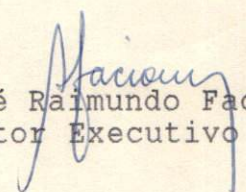
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 154/95/VICOM/DIRHU/SESEL, de 04 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 15 da Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1996, onde se lê: ... "D - V para D - VI...", leia-se: ... "D - V para C - I...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 023, de 04 de janeiro de 1996

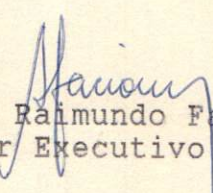
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000172/94-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear INÊS MARIA RODRIGUES, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Bibliotecário, código 0015, Nível Superior, Classe D, Padrão III, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da transferência da servidora Júlia Maria Villela, publicada no D.O.U. em 16/03/95, Portaria Conjunta nº 1.114, de 13/03/95.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

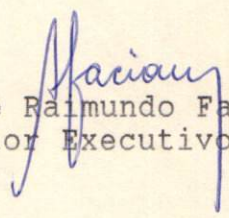
Portaria nº 024, de 05 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0001/95/FUNREI/CENCI, de 04 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor GERALDO TIBÚRCIO DE ALMEIDA E SILVA para responder pela Chefia do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09/01/96 a 04/02/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

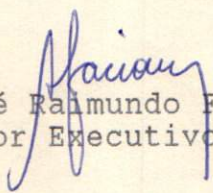
Portaria nº 025, de 08 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 002/95/VIDAC, de 08 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora FÁTIMA MARIA MARTINS SILVA para substituir o Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, que se encontra afastado por motivo de saúde, na cerimônia de Colação de Grau, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, no dia 08/01/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 026, de 08 de janeiro de 1996

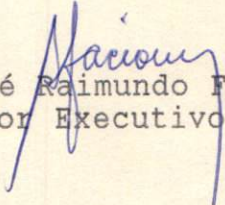
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo Nº 001/96/ASJUR/DIREX, de 04 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ROBSON BOLOGNANI para responder pela função de Chefe da Assessoria Jurídica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15/01/96 a 13/02/96, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



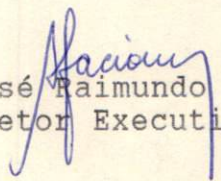
Portaria nº 027, de 08 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 001/96/VIDAC/COPEVE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ TRINDADE DA SILVA para responder pela função de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15/01/96 a 13/02/96, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 028, de 08 de janeiro de 1996

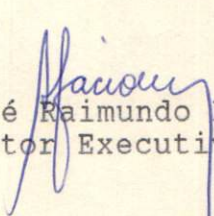
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 01/96/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 04 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO OLIVEIRA** para responder pelo Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, no período de 08/01/96 a 25/01/96, em substituição à titular, que se encontra afastada para curso de pós-graduação lato sensu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 029, de 09 de janeiro de 1996

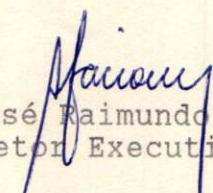
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002705/94-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 1995, e homologado em 2 de março de 1995, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada do Despacho/MARE, de 11/07/95, publicado no D.O.U. de 13/07/95.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento das Filosofias e Métodos - área de História da Filosofia.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 1996

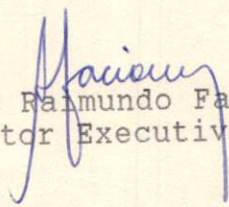
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 009/96/FUNREI/CENCI, de 08 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 630, de 14/12/95, que nomeou a Senhora Professora MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY para a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/96 a 31/01/96, em virtude de estar afastada por licença médica.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo





FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 031, de 15 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

o início do ano letivo de 1996 ter sido antecipado para o dia onze de dezembro do ano passado, conforme Portaria nº 014, de 02/01/96;

a necessidade de promoção de campanha, fins de educar os alunos veteranos da FUNREI quanto a forma de tratamento e procedimento comportamental ao recepcionar os novos alunos desta IFE no referente ao denominado "trote de calouros"; e

que não haverá prejuízo para as atividades acadêmicas dos alunos ingressantes na FUNREI, neste 1º semestre de 1996, conforme registra o Memo Nº 001/96/FUNREI/CENEN, de 05/01/96,

RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONSELHO ACADÊMICO:

Art. 1º - Suspender as atividades acadêmicas dos alunos ingressantes na FUNREI nos dias 06, 07, 08 e 09 de março de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 032, de 15 de janeiro de 1996

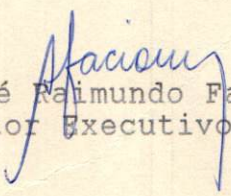
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000007/96-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora ALCIMARA ZANETTI PUGLIESE, matrícula SIAPE nº 0434876, ocupante do cargo de Professora da Carreira de Magistério Superior, da Classe de Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais de 25/25 (vinte e cinco, vinte e cinco) avos, mais o acréscimo das vantagens do art. 192, inciso I e 21% (vinte e um por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo (anuênios), na forma do artigo 67 da mencionada Lei.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Docente, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 033, de 15 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000004/96-3,

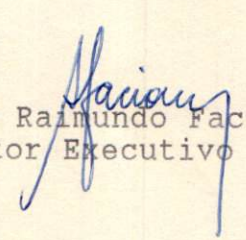
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao Servidor **FRANCISCO VICENTE GIAROLA**, matrícula SIAPE nº 0434696, ocupante do cargo de Porteiro, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco) avos, acrescida das vantagens do artigo 192, inciso I e 8% (oito por cento) de adicional por tempo de serviço público (anuênios), na forma do artigo 67 da mencionada Lei.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Porteiro, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 034, de 15 de janeiro de 1996

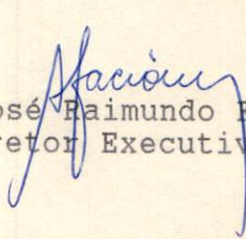
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002068/95-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ PEDRO MACHADO RIBEIRO, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 1995, e homologado em 19 de dezembro de 1995, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada do Despacho/MARE, de 11/07/95, publicado no D.O.U. de 13/07/95.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento de Matemática Estatística e Ciências da Computação - área de Matemática.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 035, de 15 de janeiro de 1996

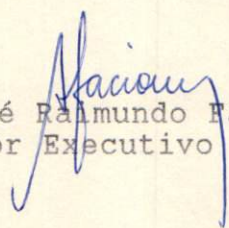
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001867/95-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor PAULO HENRIQUE FIALHO DE FREITAS, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 1995, e homologado em 22 de dezembro de 1995, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada do Despacho/MARE, de 11/07/95, publicado no D.O.U. de 13/07/95.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes entrar em exercício no Departamento de Mecânica - área de Mecânica dos Sólidos.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 036, de 15 de janeiro de 1996

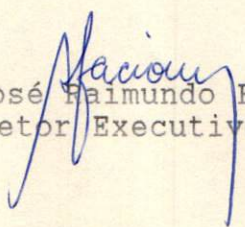
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001762/95-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora **FERNANDA DE PÁDUA CAPOBIANGO**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 1995, e homologado em 13 de novembro de 1995, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada do Despacho/MARE, de 11/07/95, publicado no D.O.U. de 13/07/95.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura - área de Língua Inglesa e Prática de Ensino da Língua Inglesa.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

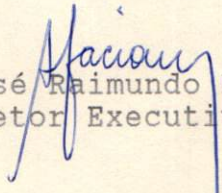
Portaria nº 037, de 15 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 001/96/VICOM/DIACO/SEAPE, de 11 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ADRIANA TURRY HADDAD para responder pela Chefia do Setor de Apoio ao Estudante, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18/01/96 a 16/02/96, em substituição à titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

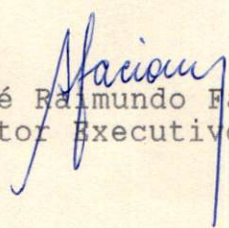
Portaria nº 038, de 15 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo DIREX/NINFO/SEPRD/001/96, de 10 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MÁRCIO LOMBARDI CASTRO** para responder pela Chefia do Setor de Processamento de Dados, do Núcleo de Informática, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 19/01/96 a 17/02/96, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

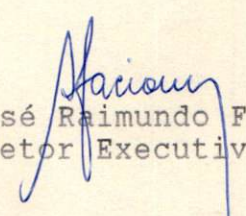
Portaria nº 039, de 15 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0025/95/FUNREI/CENCI, de 15 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOÃO BATISTA CARDOSO para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/02/96 a 01/03/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

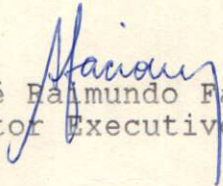
Portaria nº 040, de 15 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA para responder pela função de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15/01/96 a 30/01/96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Eulimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI



Portaria nº 041, de 15 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor HUMBERTO MENDES MAZZINI para responder pela função de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18/01/96 a 31/01/96, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

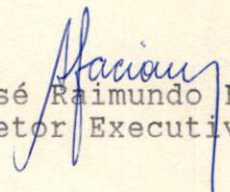
Portaria nº 042, de 15 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **FERNANDO PACHECO CORTEZ** para responder pela função de Coordenador do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 14/02/96 a 16/02/96, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 043, de 16 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002492/94-9,

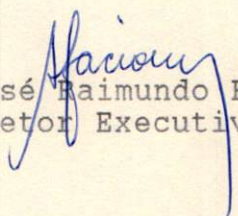
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de RITA DE CÁSSIA LEITE RIBEIRO, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Psicologias na área de Psicologia Clínica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 044, de 16 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001562/94-8,

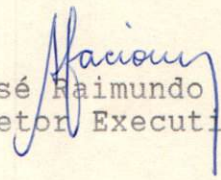
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de MARIA ANGÉLICA DE CASTRO, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Psicologias na área de Psicologia Social, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 045, de 16 de janeiro de 1996

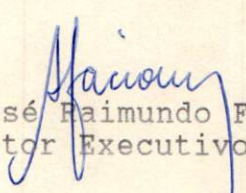
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002063/94-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de MAURO ROQUE DE SOUZA JÚNIOR, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Letras, Artes e Cultura, na área de Comunicação, Expressão e Literatura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

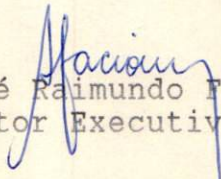
Portaria nº 046, de 16 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 006/96/FUNREI/VADMI, de 12 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FERNANDO LUIZ VALE para responder pelo Setor de Gráfica, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º/02/96 a 02/03/96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

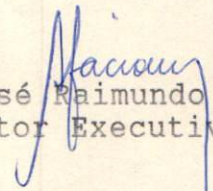
Portaria nº 047, de 16 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 003/96/FUNREI, de 16 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 018, de 03 de janeiro de 1996, onde se lê: "... ADRIANA TURV HADDAD", leia-se: "... ELANE VANIN NEVES GATTI...", para compor a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio, exercício de 1995, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 048, de 17 de janeiro de 1996

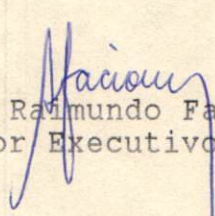
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0028/96/FUNREI/CENCI, de 17 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. REINALDO APARECIDA FONSECA para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17/01/96 a 31/01/96, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



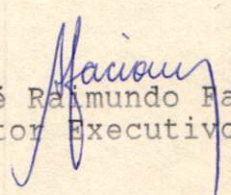
Portaria nº 049, de 17 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0029/95/FUNREI/CENCI, de 17 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profa. ÂNGELA MARIA GATTÁS HALLAK para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18/01/96 a 31/01/96, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

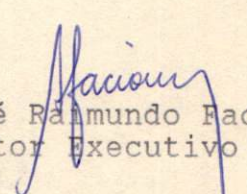
Portaria nº 050, de 17 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0029/95/FUNREI/CENCI, de 17 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. JOSÉ EMÍLIO MAIORINO para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/02/96 a 16/02/96, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 051, de 17 de janeiro de 1996

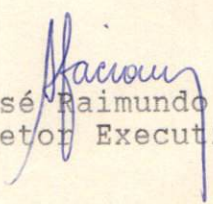
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 006/96/FUNREI/VIDAC/DICON, de 15 de janeiro de 1996; de acordo com o Art. 5º, inciso II da Resolução nº 001, de 26/02/92, do Conselho Acadêmico da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
3761-3 -	Ângela Maria de Almeida	0040
5740-1 -	Fernando Mascarenhas Alves	0040
4449-X -	Helena Maria Campos da Cunha	0035
2689-1 -	Tânia Maria da Silva Nascimento	0050
2005-2 -	Wilma Lúcia Carvalho de Freitas	0020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

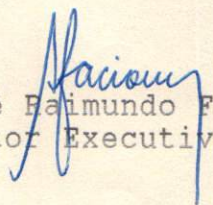
Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31/01/96 a Portaria nº 015, de 02/01/96, que nomeou o servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE** para responder pela função de Secretário dos Órgãos Colegiados Superiores, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em substituição à titular que se encontra em licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 053, de 22 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

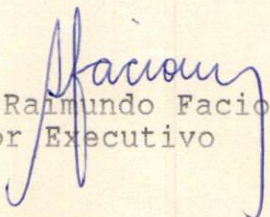
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

- 01 - ALEXANDRE EINSTEIN VALE, no período de 01/02/96 a 01/03/96 - Processo nº 23122002532/95-1;
- 02 - ALTAIR ANTÔNIO DE MATOS, no período de 02/02/96 a 02/03/96 - Processo nº 23122002387/95-6;
- 03 - ÂNGELA MARIA FERRAREZI PINTO, no período de 01/02/96 a 01/03/96 - Processo nº 23122002546/95-1;
- 04 - BENIGNO DA CRUZ BIANCHINI no período de 01/02/96 a 01/03/96 - Processo nº 23122002458/95-9;
- 05 - FRANCISCO MARCELINO DA SILVA, no período de 01/02/96 a 01/03/96 - Processo nº 23122002460/95-X;
- 06 - HERNANI PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, no período de 01/02/96 a 01/03/96 - Processo nº 23122002424/95-4;
- 07 - JOSÉ EDMAR RIOS, no período de 01/02/96 a 01/03/96 - Processo nº 23122002485/95-6;
- 08 - LUIZ CARLOS ZANITTI, no período de 01/02/96 a 01/03/96 - Processo nº 23122002459/95-7;
- 09 - MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO, no período de 01/02/96 a 01/03/96 - Processo nº 23122002436/95-8;
- 10 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO SILVA, no período de 29/02/96 a 29/03/96 - Processo nº 23122002461/95-9;
- 11 - PEDRO DE OLIVEIRA BASSI, no período de 01/02/96 a 01/03/96 - Processo nº 23122002521/95-6;
- 12 - TEREZINHA FRANCISCA MONTEIRO DO VALE, no período de 05/02/96 a 05/03/96 - Processo nº 23122002519/95-4;
- 13 - SÉRGIO LUIZ LAGOA, no período de 01/02/96 a 01/03/96 - Processo nº 23122002563/95-1;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 054, de 24 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000095/96-7,

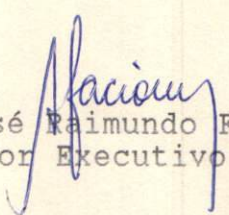
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho para o Servidor Técnico-administrativo SALAZAR ANTÔNIO CHAGAS, de acordo com o discriminado às fls. 03 do mencionado processo.

Art. 2º - Fixar em até 31 de dezembro de 1996 a vigência da presente concessão.

Art. 3º - Determinar ao chefe do SESGA-CSA que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 055, de 24 de janeiro de 1996

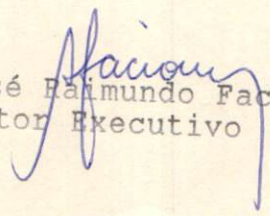
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002693/94-0,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Professor SÉRGIO MARINHO SOARES, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 2, 3, 4 e 5 de outubro de 1995, e homologado em 9 de outubro de 1995, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, redistribuída do ex-INAMPS, art. 3º, Lei 8.993.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento de Eletricidade - área de Engenharia Elétrica, subárea Sistemas Elétricos de Potência.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 056, de 25 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o inciso IX do art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

os direitos e garantias fundamentais insculpidos no inciso III do art. 5º da Constituição da República Federativa, que vedam a tortura e/ou tratamento desumano ou degradante;

os fatos e situações ocorridas no passado, quando do início do período letivo dos recém-matriculados na FUNREI, momento este em que acontece o denominado "trote de calouros" envolvendo geralmente só discentes, inclusive com dilapidação do patrimônio público fundacional, como: mobiliário, paredes e janelas, entre outros;

a competência institucional preconizada para o Conselho Acadêmico - CONAC no Estatuto da FUNREI, no caput do art. 14;

o contido no Regimento Geral desta IFE, no capítulo VI do Regime Disciplinar, em seu artigo 72, que estende a aplicabilidade daquele também aos discentes, notadamente as sanções disciplinares subsidiariamente recomendadas nos artigos 75 e 76 deste diploma legal; e

a necessidade de normatizar e disciplinar a forma da recepção de boas vindas a serem dadas aos novos alunos, especialmente pelos seus pares já "veteranos" nesta casa educacional, fins de evitar abusos, conforme preocupação exposta no Memo. 012/96/FUNREI/-CENEN e seus anexos,

RESOLVE, "AD REFERENDUM" DO CONSELHO ACADÊMICO:

Art. 1º Proibir nos denominados "trote de calouros" qualquer forma ou meio de agressão física ou verbal.

Art. 2º Serão permitidas somente as "brincadeiras" que não afetem a integridade moral, ética, religiosa e física dos "novatos".

14

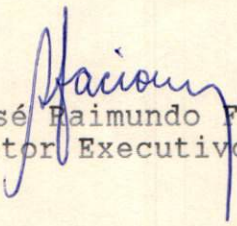


Art. 3º Determinar como único espaço físico permitido para as "brincadeiras" dos "novatos" os pátios internos e centrais dos Campi.

Art. 4º Fica proibido o uso nas mesmas de materiais cortantes, bebidas alcoólicas e de produtos tóxicos e/ou nocivos à saúde, tais como tintas, éteres, tinturas, colas e tesouras, entre outros.

Art. 5º Determinar que o Setor de Apoio ao Estudante - SEAPE, em conjunto com o Centro de Ensino - CENEN, desenvolva e promova uma campanha educativa junto aos alunos "veteranos" nos dias letivos anteriores ao início das aulas dos "novatos".

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

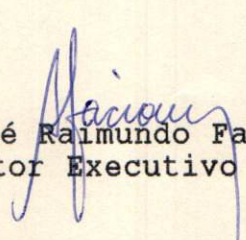
Portaria nº 057, de 26 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere os art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta o Processo nº 23122000115/96-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de gratificação, por motivo da conclusão do Curso de Mestrado em "Agronomia/Genética e Melhoramento de Plantas", à professora **ÂNGELA MARIA GATTÁS HALLAK**, classe Assistente, nível III, a partir de 14/12/95.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 058, de 29 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO, Marceneiro, Nível de Apoio, matrícula nº 0417, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122003112/95-7;

02 - JOSÉ VICENTE FERREIRA DE ÁVILA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0409, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C-II, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122003112/95-7;

03 - JUREMA DE MENEZES SILVA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0398, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122003112/95-7;

04 - JUREME JOSÉ LINO FERNANDES, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0402, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122003107/95-X;

05 - LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO ALVES, Operador de Máquina Copiadora, Nível Intermediário, matrícula nº 0377, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122003107/95-X;

06 - MANUELITA DO PILAR DE PAULA ZANETTI, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0396, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122003107/95-X.

07 - MARIA DO CARMO SANTOS NETA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0370, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C-III, a partir de 05/01/96 - Proc. nº 23122003054/95-6;

08 - ANA ALICE DE RESENDE, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0441, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122003103/95-8;



- 09 - AGOSTINHO JOSÉ DO CARMO NETO, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0418, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122003103/95-8;
- 10 - ALCEBÍADES SILVA, Jardineiro, Nível de Apoio, matrícula nº 0448, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 29/01/96 - Processo nº 23122003103/95-8;
- 11 - EDIL ANTÔNIO ALVES, Administrador de Edifícios, Nível Intermediário, matrícula nº 0071, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B - VI, a partir de 01/01/96 - Proc. nº 23122003104/95-6;
- 12 - EDUARDO AMÉRICO DA COSTA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0371, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C-I, a partir de 08/01/96 - Proc. nº 23122003104/95-6;
- 13 - FERNANDO LUIZ VALE, Operador de Máquina Copiadora, Nível Intermediário, matrícula nº 0376, da Classe/Padrão B - III para a Classe/Padrão B-IV, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122003104/95-6;
- 14 - FÁTIMA SANTANA DE CARVALHO, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0390, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122003104/95-6;
- 15 - JOÃO CARLOS KUNSCH, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0436, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C-IV, a partir de 02/01/96 - Proc. nº 23122003066/95-0;
- 16 - ANTÔNIO CLEMENTE ROSA FILHO, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0400, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C-II, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122003105/95-4;
- 17 - CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELLO, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0429, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C-II, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122003105/95-4;
- 18 - CARLOS ROBERTO DA SILVA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0413, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122003105/95-4;
- 19 - MARIA APARECIDA HADDAD ZERLOTINI, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0361, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 05/01/96 - Processo nº 23122003067/95-8;
- 20 - MARGARIDA GONÇALVES DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0439, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122003068/95-6;
- 21 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO SILVA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0397, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122003110/95-X;
- 22 - NELSON ALUÍZIO DO CARMO, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0407, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122003110/95-X;
- 23 - OSVALDO LUIZ BERGO, Motorista, Nível Intermediário, matrícula nº 0430, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122003110/95-X;
- 24 - JAIR ALVES DE LIMA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0401, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122003111/95-9;
- 25 - JORGE FERNANDO FERREIRA, Porteiro, Nível Intermediário, matrícula nº 0427, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122003111/95-9;



26 - JOSÉ AUGUSTO PIRES NETO, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0419, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122003111/95-9;

27 - OTACÍLIO DO NASCIMENTO DE SOUZA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0384, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122003113/95-5;

28 - PAULO CÉSAR REIS DA COSTA, Pintor, Nível de Apoio, matrícula nº 0420, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122003113/95-5;

29 - PAULO ROBERTO CHITARRA, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0423, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122003113/95-5;

30 - MAGDA VALÉRIA SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0299, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C-IV, a partir de 11/01/96 - Proc. nº 23122003065/95-1;

31 - FRANCISCO AUGUSTO SANTANA, Motorista, Nível Intermediário, matrícula nº 0425, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122003108/95-9;

32 - GELSON LUIZ PASSOS, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0395, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Proc. nº 23122003108/95-9;

33 - IRIS GABRIELA DA SILVEIRA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0389, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 12/01/96 - Processo nº 23122003108/95-9;

34 - VALTER GONZAGA DA SILVA, Operador de Máquina Copiadora, Nível Intermediário, matrícula nº 0120, da Classe/Padrão B - III para a Classe/Padrão B - IV, a partir de 21/12/95 - Processo nº 23122003020/95-1;

35 - JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES NETO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0367, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 05/01/96 - Processo nº 23122003109/95-7;

36 - JOSÉ TADEU DA SILVA, Técnico em Contabilidade, Nível Intermediário, matrícula nº 0326, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A-I, a partir de 07/01/96 - Proc. nº 23122003109/95-7;

37 - MARIA DO CARMO ESPÍRITO SANTO, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0311, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C-IV, a partir de 27/01/96 - Proc. nº 23122003109/95-7;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

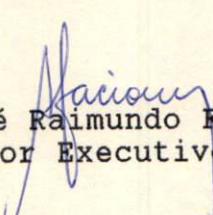
Portaria nº 059, de 29 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 007/90 de 27/12/90 do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor PROF. GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, no período de 07/02/96 a 07/03/96 - Processo nº 23122002486/95-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 060, de 30 de janeiro de 1996

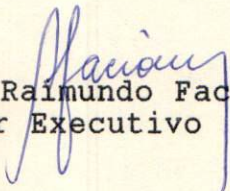
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 003/96/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 26 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CELENE APARECIDA DE RESENDE** para responder pela função de Chefe do Setor de Referência Empréstimo e Divulgação, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/02/96 a 27/02/96 em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo





Portaria nº 061, de 30 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 004/96/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 26 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES para responder pela função de Chefe do Setor de Controle e Formação do Acervo Informacional, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/02/96 a 27/02/96 em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

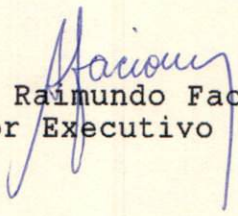
Portaria nº 062, de 30 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/Nº 17/96/FUNREI/VIDAC/DICON, de 29 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **FÁTIMA MARIA MARTINS SILVA** para responder pela função de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/02/96 a 01/03/96 em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

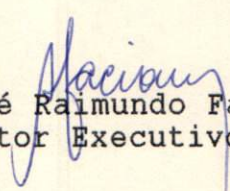
Portaria nº 063, de 31 de janeiro de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 060/96/FUNREI/CENCI, de 31 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 627, de 13/12/95, que nomeou o Prof. PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO para responder pela função de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/02/96 a 15/02/96, em virtude do retorno da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo